gramadotur
TURISMO E CULTURA

Ref.: Pedido de Esclarecimentos relativo ao Pregão Presencial 058/2017

Trata-se de pedido de esclarecimentos formulado pela empresa ANACLAU SERVICOS DE CONSERVACAO EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ n.º 02.880.960/0001-19, em face do Pregão em epígrafe, que tem por objeto contratação de empresa para o LOTE 01: contratação de empresa para realizar serviços de contratação e coordenação de equipes de apoio, receptivo, controle dos acessos e atendimento para repasse de informações, junto à Expogramado, Lago Joaquina Rita Bier e apresentações na Rua Coberta e LOTE 02: contratação de empresa para realizar a operação do sistema de venda de ingressos e orientação do estacionamento, junto à Expogramado, e bilheteria móvel, localizada no espetáculo "Reencontros de Natal".

Os questionamentos em tela referem-se ao lote 02.

Questionamento 1: Nos dias que houver evento Reencontros de Natal, deverá ser ativada a bilheteria móvel, que terá o horário de funcionamento das 18h às 23h. No projeto básico informa que serão 25 espetáculos. Qual as datas dos espetáculos?

R.: Ocorrerão sempre as quartas e sábados.

Questionamento 2: No projeto básico, lote 02, subitem 7.4 "Contratação de 15 monitores para orientação de trânsito do estacionamento junto a Expogramado, das 18h às 23h, quando houver os espetáculos "Grande Desfile de Natal" e "Natal Pelo Mundo". Esses espetáculos irão ser realizados nos mesmos dias? Qual a data desses Espetáculos?

R.: Grande Desfile de Natal: quintas, domingos e segundas. Nos meses de outubro e janeiro não haverá este espetáculo nas segundas;

Natal pelo mundo: terças e sextas.

Questionamento 3: Os serviços para lote 2 irá ocorrer de forma ininterrupta de 26/10/17 à 14/01/18?

R.: Sim.

Questionamento 4: Qual local da bilheteria móvel? A sua estrutura como instalações, equipamentos, materiais, etc, serão fornecidos pela contratante?

R.: A bilheteria móvel fica localizada no Lago Joaquina Rita Bier, junto ao espetáculo Reencontros de Natal. A estrutura é fornecida pela Contratante.

Questionamento 5: Obrigações da contratada, subitem 9.12 "Efetuar a impressão de todos os convites, cortesias, patrocinadores, grupos e agências quando solicitados pela Gramadotur". Os materiais e equipamentos necessários para a impressão será fornecido pela contratante? Caso negativo, qual tipo de equipamento necessário, média geral de impressões dos últimos anos e o tipo de papel?

R.: Os materiais serão fornecidos pela Contratante.

Questionamento 6: Obrigações da contratada, subitem 9.18 "A Contratada deverá também realizar cadastro dos clientes que efetuarem a compra nas bilheterias, devendo constar os mesmos dados do cadastro de compra efetuada pela internet". O serviço de cadastro será realizado no mesmo software fornecido pela contratante? Caso negativo, como será realizado esse processo de trabalho e seus dados serão armazenados de que forma?

R.: Sim, o sistema de venda dos ingressos também realiza o cadastro dos clientes.

Questionamento 7: Obrigações da contratada, subitem 9.19 "Responsabilizar-se pelo recolhimento, manuseio, segurança e transporte do numerário operado nas bilheterias, retirado no dia do evento até às 13 horas e o restante até a primeira hora, do dia seguinte ao evento"; 9.19.1. "Os valores da receita bruta das bilheterias deverão ser depositados em conta bancária definida pela contratante semanalmente".

1 – O recolhimento do numerário que deverá ser retirado até às 13 horas será no dia do evento Reencontros de Natal?

R.: O numerário deverá ser retirado diariamente em todas as bilheterias, móveis e fixa.

2 - Os valores da receita bruta das bilheterias ficará sob responsabilidade da contratada durante toda semana até o dia do depósito semanal?

R.: A receita bruta das bilheterias ficará sob responsabilidade da contratada até o momento do depósito em conta indicada pela Contratante.

gramadotur
TURISMO E CULTURA

3 – Será fornecido um local adequado com cofre para guardo do numerário?

R.: A Gramadotur não disponibilizará cofre para guarda de numerário, devendo este ficar sob guarda e responsabilidade da contratada.

Gramado, 25 de setembro de 2017

JOSÉ ALBERTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

DANIELE AFFONSO
Membro da Equipe de Apoio

KATHIA RIELLA
Membro da Equipe de Apoio